



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

PORTARIA Nº 072/2020  
De 22 de setembro de 2020

**"AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS  
CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL E DE  
INFRAESTRUTURA - FMSAI"**

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas  
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os agentes Amarílio Domingues  
Ferreira - Secretário Municipal de Administração e Finanças e o servidor Hugo  
Rocha - Caixa, para juntamente com a Secretária Municipal de Obras e Serviços,  
Agricultura e Meio Ambiente, Rayza Tovo Di Raimo, assinarem os documentos  
referentes às contas do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de  
Infraestrutura, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
ENDOSSAR CHEQUE  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO  
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO  
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

III  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
TERRA DE

PEDRINHAS

Parágrafo Único - Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, a assinatura da Secretária Municipal de Obras e Serviços Agricultura e Meio Ambiente em conjunto com a assinatura do Secretário Municipal de Administração e Finanças ou do Caixa.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Amarílio Domingues Ferreira - Secretário Municipal de Administração e Finanças, para em conjunto com o servidor Hugo Rocha, ocupante do cargo efetivo de Caixa, efetuarem via internet a movimentação financeira das contas do referido Fundo.

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-  
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de setembro de 2020.

SÉRGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento